



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 31 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0MWNKQZMEFCNZJGNKM4NZ

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

Processo Administrativo Nº 227/2023

BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: JOLINDA FONTES RIBEIRO, pessoa física, com residência na Rua Oito de Dezembro, nº 808, Graça, cidade de Salvador, Bahia, CEP 40.150-000 portador da cédula de identidade nº 00.247.900-10, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 508.155.205-49, adiante denominado de **LOCADOR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente I Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de abril de 2023 com o seu término em 31 de março de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------|-------------------|---------------------|
| 14/01 14/02 | 500/660 | 2.006/2.111 | 33.90.36.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. CONTRATADA: **JOLINDA FONTES RIBEIRO** – CPF Nº 508.155.205-49. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022
Processo Administrativo Nº 228/2023
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: MARIA GUIOMAR DO NASCIMENTO, pessoa física, com residência na AV. São José, nº 13, 1º andar, Centro, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 03.029.620-00, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 421.289.005.49. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente I Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de abril de 2023 com o seu término em 31 de março de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------|-------------------|---------------------|
| 14/01 14/02 | 500/660 | 2.006/2.111 | 33.90.36.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. CONTRATADA: **MARIA GUIOMAR DO NASCIMENTO** – CPF Nº 421.289.005.49. **TESTEMUNHAS:** Guillard Giulius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022
Processo Administrativo Nº 229/2023
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: ANA CONCEIÇÃO PURCINO, pessoa física, com residência na AV. Beira Mar, nº 140, Térreo, Centro, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 06.347571-56, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 972.371.755-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente I Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de abril de 2023 com o seu término em 31 de março de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------|-------------------|---------------------|
| 14/01 14/02 | 500/660 | 2.006/2.111 | 33.90.36.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. CONTRATADA: **ANA CONCEIÇÃO PURCINO** – CPF Nº 972.371.755-72. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

Processo Administrativo Nº 230/2023

BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: SILCLEIDES CELESTINO DA CRUZ, pessoa física, com residência na Rua do Toque, nº 50, Distrito de Gamboa, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 06.450.260-00, SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 009.909.945-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente I Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de abril de 2023 com o seu término em 01 de abril de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|---------|-------------------|---------------------|
| 14/01 14/02 | 500/660 | 2.006/2.111 | 33.90.36.00.00.000 |

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de abril de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. CONTRATADA: **SILCLEIDES CELESTINO DA CRUZ** – CPF Nº 009.909.945-46. **TESTEMUNHAS:** Guillard Giulius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.